



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Eduardo Rodrigues Fiorillo, RG. nº. 17.691.992, CPF/MF nº. 069.529.738-42, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, localizada na Praça João F. Menezes nº. 154 – Jardim Brasil, Porto Feliz – SP., C.N.P.J. nº. 05.081.873/0001-90, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor Érico Marcel Ordine, RG. nº. 26.760.173-6 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em 23 de fevereiro de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.** – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, sendo que a cláusula 3ª do mesmo passa a vigorar com o seguinte valor acrescido do índice do IGP-M acumulado no período na porcentagem de -0,41%:

Serviços mensais - R\$ 2.900,00 x -0,41%.....R\$ 2.887,99

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 20 de fevereiro de 2018.

Eduardo Rodrigues Fiorillo  
Câmara Municipal de Adamantina

Érico Marcel Ordine  
4R Sistemas & Assessoria Ltda.

Testemunhas:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura: